PORTARIA Nº. 063/2020

DATA – 17/08/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 28/2020 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 17/08/2020.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome do Beneficiário :LINDOMAR PAULO DO NASCIMENTO –
CPF- 825.232.829-68 - CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 150,00 = Valor Total das Diárias: R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 18/08/2020 - Data Fim: 18/08/2020
Município de Destino/UF: CURITIBA - PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Viagem Parlamentar
Objetivo da Viagem: Estará realizando atividades agendadas e seguindo todas as normativas sobre o distanciamento social devido a Pandemia do Corona Virus.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 17 de Agosto de 2020.

Luiz Hamilton Kitcky
PRESIDENTE
Gestão 2019 - 2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3462 de 20/08/2020 – Fls. 6A - Editais